



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00053/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Teomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Eivaldo Sarreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - RUA RATSBOVA, 05 - CENTRO - CRATO - CE, CNPJ n° 01.405.493/0001-02, neste ato representado por Williams Henrique Parente de Castro, Brasileiro, Solteiro, Consultor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Antonio Rock dos Santos, 181, Tiradentes - Juazeiro do Norte - CE, CPF n° 031.157.763-65, Carteira de Identidade n° 2003034076 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00024/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00024/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO (CLASSE D); ANO/MODELO: 2015/2016, MOTOR MÍNIMO: 2.8, ADAPTADA adaptado para ambulância de Suporte Avançado. Posição do motor: Transversal, dianteiro, Número de cilindros: 04 em linha, Cilindrada Total mínimo: 2.287,0 cc, N° de válvulas por cilindro: 04 no cabeçote, Eixo de comando de válvulas: no cabeçote. COMBUSTIVEL: Diesel. INJEÇÃO ELETRONICA. DIREÇÃO: hidráulica. Rodas: Pncus no tamanho mínimo 205/75 R16. DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo do veículo: 5.599,0 mm, Bitola traseira mínima 1710,0 mm, Largura mínima do veículo: 1998,0 mm, Altura mínima do veículo (carregado): 1.390,0 mm, Distância mínima entre-eixos: 3.700,0 mm, Bitola mínima dianteira: 1.720,0 mm, Tanque de combustível mínimo: 75,0 litros, com ar condicionado. ITENS DA ADAPTAÇÃO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO (CLASSE D): Revestimento em MDF branco, de 6 mm, Piso do assoalho original do veículo, revestido com emborrachado polivinílico, Banco do	FIAT DUCATO	UND	1	158.000,00	158.000,00

[Handwritten signature]



médico com cinto de segurança, Sinalizador óptico e acústico, maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de suporte para Cilindro de Oxigênio de 16; Climatização interna com no mínimo 02 ventiladores/exaustores de 12 (doze) volts instalado no teto, Luminária redonda, Suporte de soro e sangue/plasma, Armário suspenso para acomodar medicamentos, Adesivos caracterizadores, Janela corredeira na lateral direita com película branca jateada, Maca de alumínio, suporte pega mão, Balaustre, suporte da caixa de roda na lateral esquerda, painel com tomadas elétricas para equipamentos médicos, prancha de imobilização longa e curta, comunicação entre o compartimento do motorista e do paciente. Porta lateral corredeira, Suporte de lixeira, Ar-condicionado.

Total: 158.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/TCMS e outros;

10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde;

10.122.017.2097 - manutenção do FMS;

10.302.016.2097 - manutenção do SAMU;

10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde;

449052 - equipamentos e material permanente .

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Franco Flávio Cavalcante da Silva
657 067 654-72

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Williams Henrique Parente de Castro
VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA
WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO
031.157.763-65



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

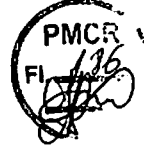
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde; 10.122.017.2097 - manutenção do FMS; 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU; 10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde; 449052 - equipamentos e material permanente .

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00053/2017 - 13.03.17 - VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - R\$ 158.000,00

Catolé do Rocha – PB, 16 de Março de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017/FMS - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS DE XINGUARA, CONFORME A PROPOSTA 11194,088000/115006 referente a portaria 2.142 de 22 de Dezembro de 2015, destinados a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA. Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 04/04/2017. HORA e LOCAL: 14h30 (Quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrólio portela, s/nº, centro.

Os Editais poderão ser obtidos no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (09499) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara-PA, 14 de Março de 2017.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELEM DO BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

Torna público através da Pregoeira Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432-Manoel Forte Maia-Belem do Brejo do Cruz-PB, às 14:00hrs dia 30/03/2017, tipo menor preço, para: Gêneros alimentícios, produtos de limpeza, carne e hortifrutigranjeiro, destinados as diversas secretarias. Recursos: no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 005/2009. Infor.: Das 08:00 as 12:00hs.Fone: (83) 3447-1056. Edital: <http://belemdobrejo.pb.gov.br>.

Belem do Brejo do Cruz-PB, 15 de março de 2017.
JOSIANA BRAGA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.032/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS/PMCG E A EMPRESA FLAUMIR BARBOSA LEITE-ME, VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).Licitação: Pregão Presencial Nº 2.05.003/2017/Cpl/Semas Fundamentação: Lei Federal 10.520/03 Funcional Programática: 08 244 1018 2191; 08 244 1019 2204; 08 244 1019 2205; 08 244 1018 2195; 08 243 1018 2192; 04 122 2001 2214; Elemento De Despesa: 3390-30 Fonte 000/029 Vigência: 12 Meses. Signatários: Eva Gouveia/ Flaumir Barbosa Leite Da Assinatura: 03 De Março De 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato Nº 2.06.019/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E LOIÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Noel Soares Correia. **DATA DE ASSINATURA:** Campina Grande, 13 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.020/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 190.206,90 (Cento e noventa mil, duzentos e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.021/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 258.446,90 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.023/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E LOIÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Noel Soares Correia. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.024/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NÓBREGA - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 104.328,50 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Maria Das Graças De Araújo Nóbrega. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.025/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de março de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.253/2017 - SRP**

A Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, nos autos do Pregão Presencial nº 16.253/2017, cujo objeto do presente processo foi destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Reagentes Laboratoriais destinados a atender as necessidades das unidades hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Campina Grande, pelo período de 12 (doze) meses. **RESOLVE**, embasado no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria desta Secretaria de Saúde: JULGAR IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA. A integral do Parecer e julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande-PB, 14 de março de 2017.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de regate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0002622017. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros: 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde; 10.122.017.2097 - manutenção do FMS; 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU; 10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde; 449052 - equipamentos e material permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES:**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00053/2017 - 13.03.17 - VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - R\$ 158.000,00.

OBJETO: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.122.0008.2020 - manutenção do transporte escolar 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 339019 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00056/2017 - 16.03.17 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 805.700,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitatório nº 000832016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORACÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo reprogramar o Contrato Inicial, firmado em 08/07/2016. Altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 594.654,59 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REDUZINDO PARA R\$ 588.939,17 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Justifica-se, considerando incompatibilidade de preços unitários de alguns serviços com descrições iguais e preços unitários diferentes, reduzindo para o menor preço dos serviços iguais. **Dotação Orçamentária:** Contorno de Repasse Nº 0309425-60/2009MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoleldorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoleldorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoleldorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 16 de março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00034/2017, realizada no dia 15/03/2017 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa na locação e manutenção de software de tributos, Sistema de Contabilidade Pública integrado e Portal da Transparência. Desagregou-se Fracassada, em razão dos licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha - PB, 16 de março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município.** **RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO e DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do referido pregão o item abaixo: onde consta: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2017; lê-se: às 08:00 horas do dia 30 de Março de 2017. Necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.122.0008.2020 - manutenção do transporte escolar 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00056/2017 - 16.03.17 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 805.700,00.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MALA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde; 10.122.017.2097 - manutenção do FMS; 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU; 10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde; 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Católé do Rocha e: CT Nº 00053/2017 - 13.03.17 - VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - R\$ 158.000,00.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MALA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitação nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo reprogramar o Contrato Inicial, firmado em 08/07/2016. Altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 594.654,59 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REDUZINDO PARA R\$ 588.939,17 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Justifica-se, considerando incompatibilidade de preços unitários de alguns serviços com descrições iguais e preços unitários diferentes, reduzindo para o menor preço dos serviços iguais. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/ MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

Leomar Benício Mala
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**PROCESSO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00008/2017 a empresa CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGERIO - EPP, no valor total de R\$ 761.200,00 (Setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Mogeiro(PB), 16 de março de 2017.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGERIO - EPP, CNPJ nº 21.969.026/0001-12.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 761.200,00 (Setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, PNAT, ICMS, DIVERSOS e Convênio SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA/Prefeitura Municipal de.
VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 31/12/2017.
Mogeiro(PB), 16 de março de 2017.
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0001/2017, que objetiva: Contratação de 01 (um) Carro Pipa, para Abastecimento D'Água, para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO TEODOSIO DA SILVA - R\$ 24.300,00.

Pilões - PB, 01 de Março de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0001/2017. OBJETO: Contratação de 01 (um) Carro Pipa, para Abastecimento D'Água, para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2017.